

**LEI COMPLEMENTAR DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO  
ANEXOS**

**ANEXO 1.**  
**CARACTERÍSTICAS E PARÂMETROS GEOMÉTRICOS DAS VIAS E**  
**SOLUÇÕES URBANÍSTICAS**

<b>ANEXO 1A.</b> <b>QUADRO DE CARACTERÍSTICAS GERAIS E PARÂMETROS</b> <b>GEOMÉTRICOS DAS VIAS</b>					
<b>Características</b>	<b>Via Arterial</b>	<b>Via Coletora</b>	<b>Via Local</b>	<b>Ciclovias</b>	<b>Ruas e Servidões de Pedestres</b>
<b>Seção transversal total mínima<sup>1</sup></b>	32,00m	19,00m	14,50m	Variável <sup>4</sup>	Variável (ver Anexo 1C)
<b>Raio mínimo de curvatura horizontal por tipo de interseção</b>					
Via Arterial	9,00m	6,00m	6,00m	-	-
Via Coletora	6,00m	6,00m	6,00m	-	-
Via Local	6,00m	6,00m	5,00m	-	-
<b>Declividade da via</b>					
Mínima	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%	0,5%
Máxima	5%	7%	15%	5%	12,5%
Em trechos curtos	8%	10%	20%	10%	15% (em encostas)
<b>Largura da faixa de rolamento</b>	3,50m	3,50m	3,00m	Variável <sup>4</sup>	-
<b>Quantidade de faixas de trânsito</b>	4	2	2	Variável <sup>4</sup>	-
<b>Largura mínima do passeio<sup>2</sup></b>	4,80m	4,00m	3,00m	-	Variável (ver Anexo 1C)
<b>Largura da faixa para estacionamento</b>					

<b>to de veículo<sup>3</sup></b>					
Estacionamento paralelo à via	2,50mx5,50 m	2,50mx5,50 m	2,50mx5,50 m	-	-
Estacionamento a 45 <sup>0</sup>	3,50mx5,00 m	3,50mx5,00 m	3,50mx5,00 m	-	-
Estacionamento a 90 <sup>0</sup>	2,50mx5,00 m	2,50mx5,00 m	2,50mx5,00 m	-	-
<b>Largura canteiro do central</b>	2,40m	-	-	-	-
<b>Velocidade diretriz</b>	50km/h	40km/h	30 km/h	-	-

(1) Ver plantas e seções transversais no ANEXO 1B.

(2) Composição dos passeios (ver ainda esquemas gráficos nos ANEXOS 1B e 1C).

<b>Características</b>	<b>Via Arterial</b>	<b>Via Coletora</b>	<b>Via Local</b>
<b>Composição do passeio</b>			
a) Faixa de pedestre	3,00m	2,20m	2,20m
b) Faixa de serviço	0,80m	0,80m	0,80m
c) Faixa de parada	1,00m	1,00m	-
<b>Largura mínima total</b>	4,80m	4,00m	3,00m

(3) Espaço ocupado por um veículo estacionado (largura x comprimento), variando a largura da faixa segundo a posição da vaga (ver planta no ANEXO 1B).

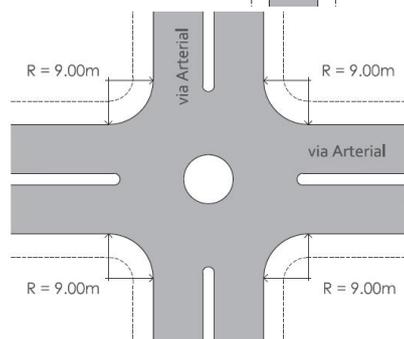
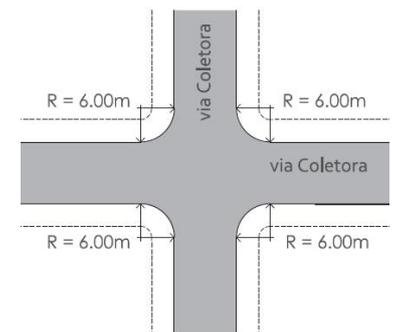
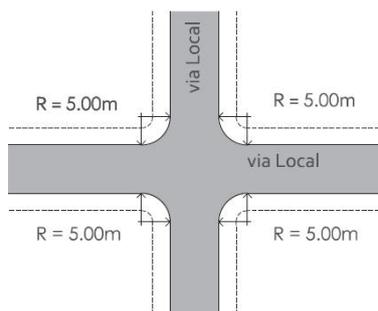
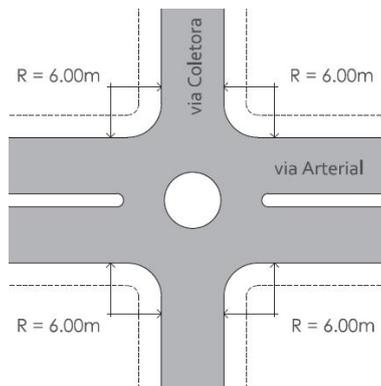
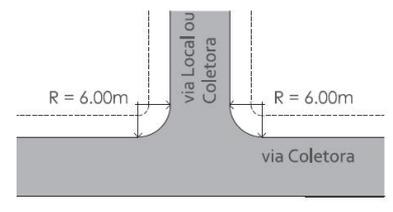
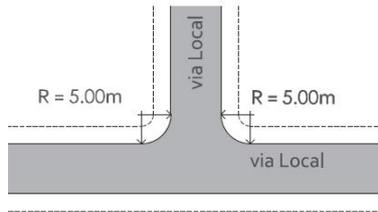
(4) Dimensionamento de Ciclovias.

<b>Características</b>	<b>Unidirecional</b>	<b>Bidirecional</b>
<b>Seção transversal total mínima</b>	1,50m 1,20m (trechos curtos)	2,50m 2,00m (trechos curtos)
<b>Largura da faixa de rolamento</b>	1,50m	1,25m
<b>Quantidade de faixas de trânsito</b>	1	2

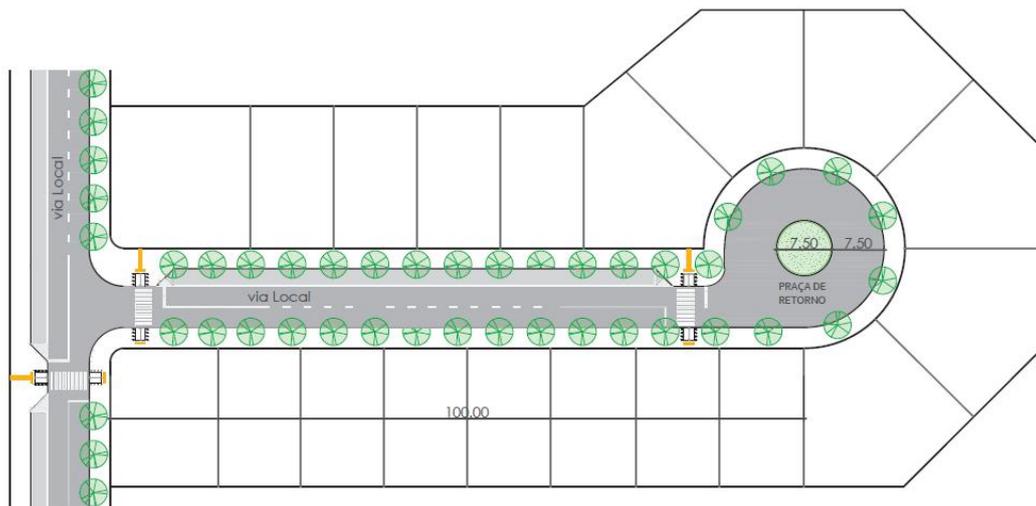
## ANEXO 1B. PLANTAS E SEÇÕES TRANSVERSAIS DAS VIAS

### I. Plantas:

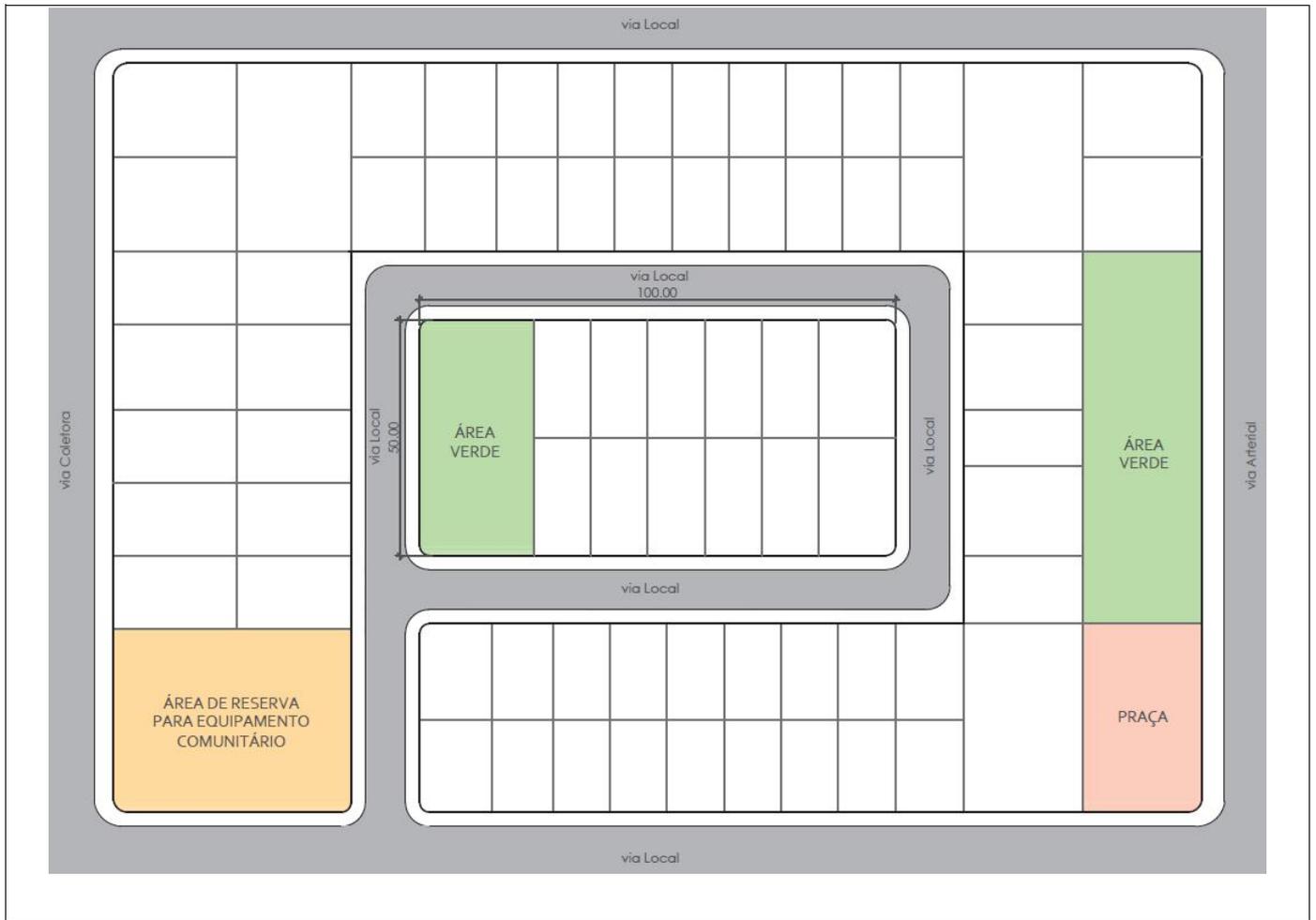
#### a) raios de curvatura



b) cul-de-sac



c) alça

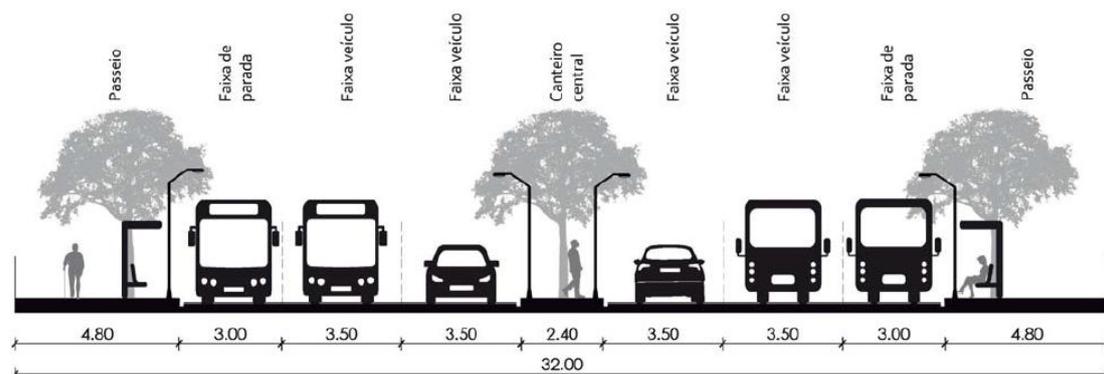


d) vagas para estacionamento de veículos

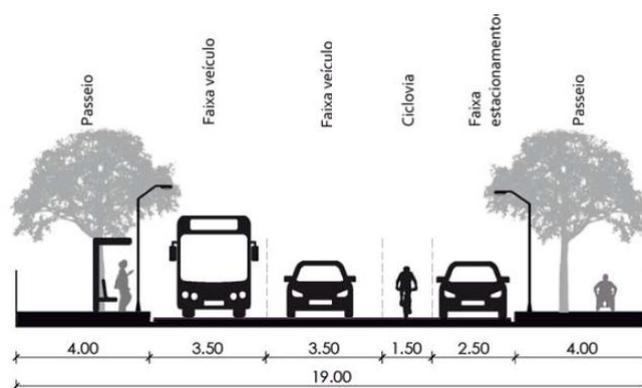


## II. Seções transversais das vias:

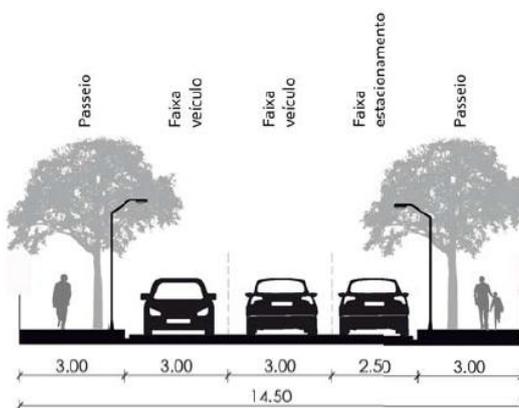
a) via Arterial



b) via Coletora



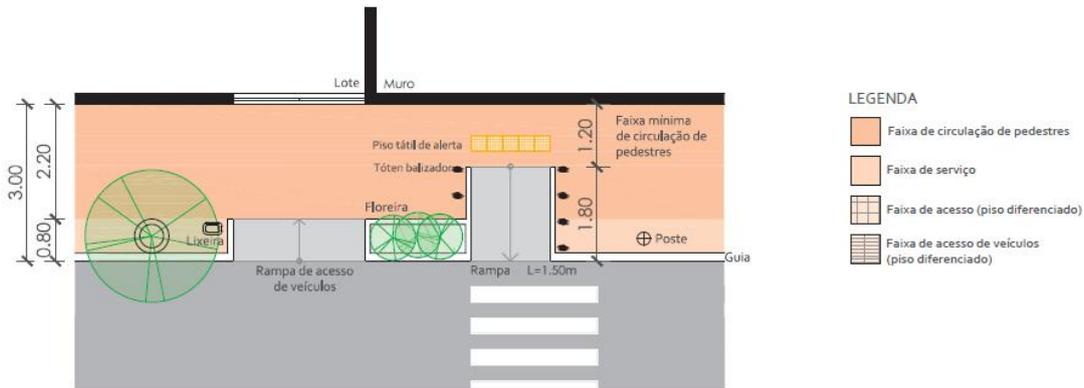
c) via Local



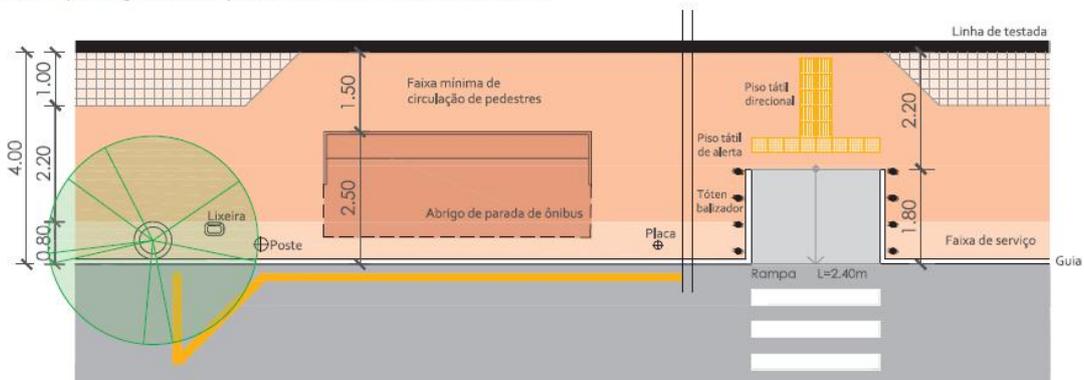
## ANEXO 1C. ESQUEMAS GRÁFICOS DE SOLUÇÕES URBANÍSTICAS

### I. Composição dos passeios:

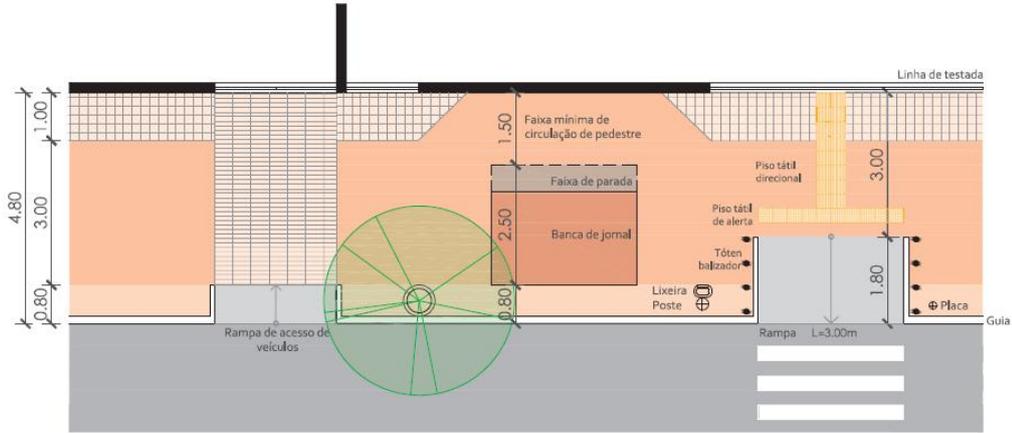
#### a) composição de passeio em via Local



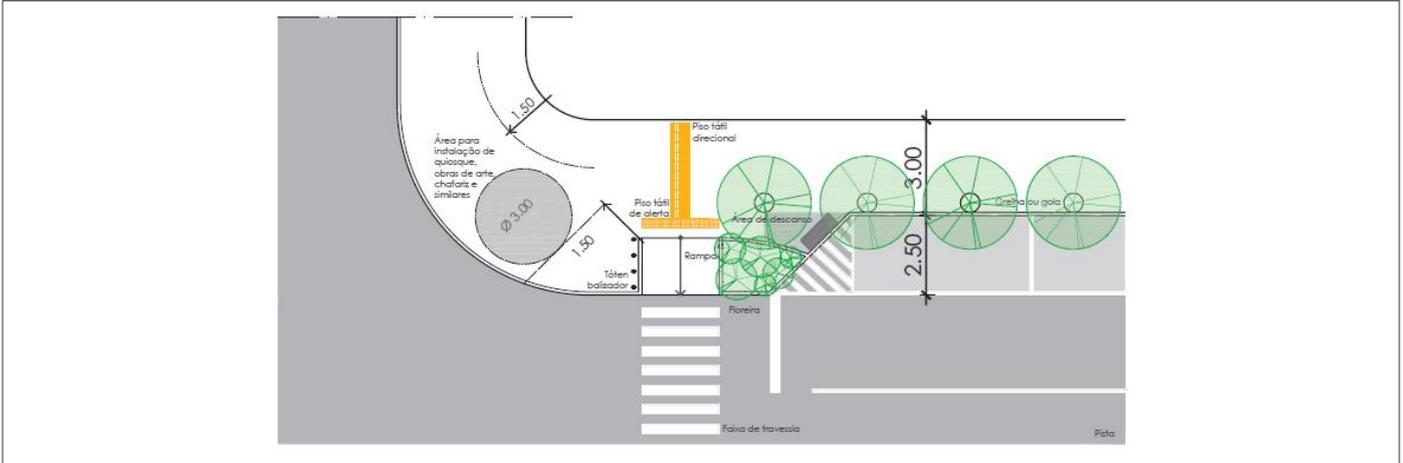
#### b) composição de passeio em via Coletora



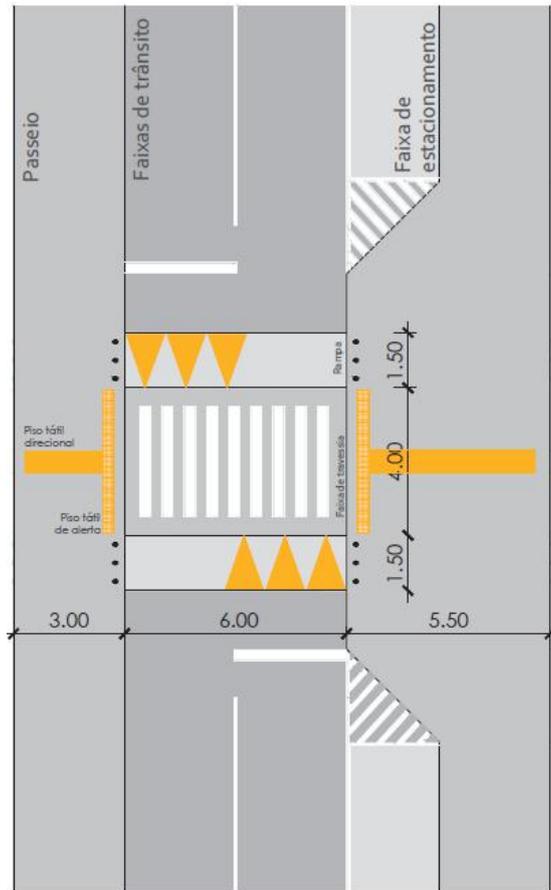
c) composição de passeio em via Arterial







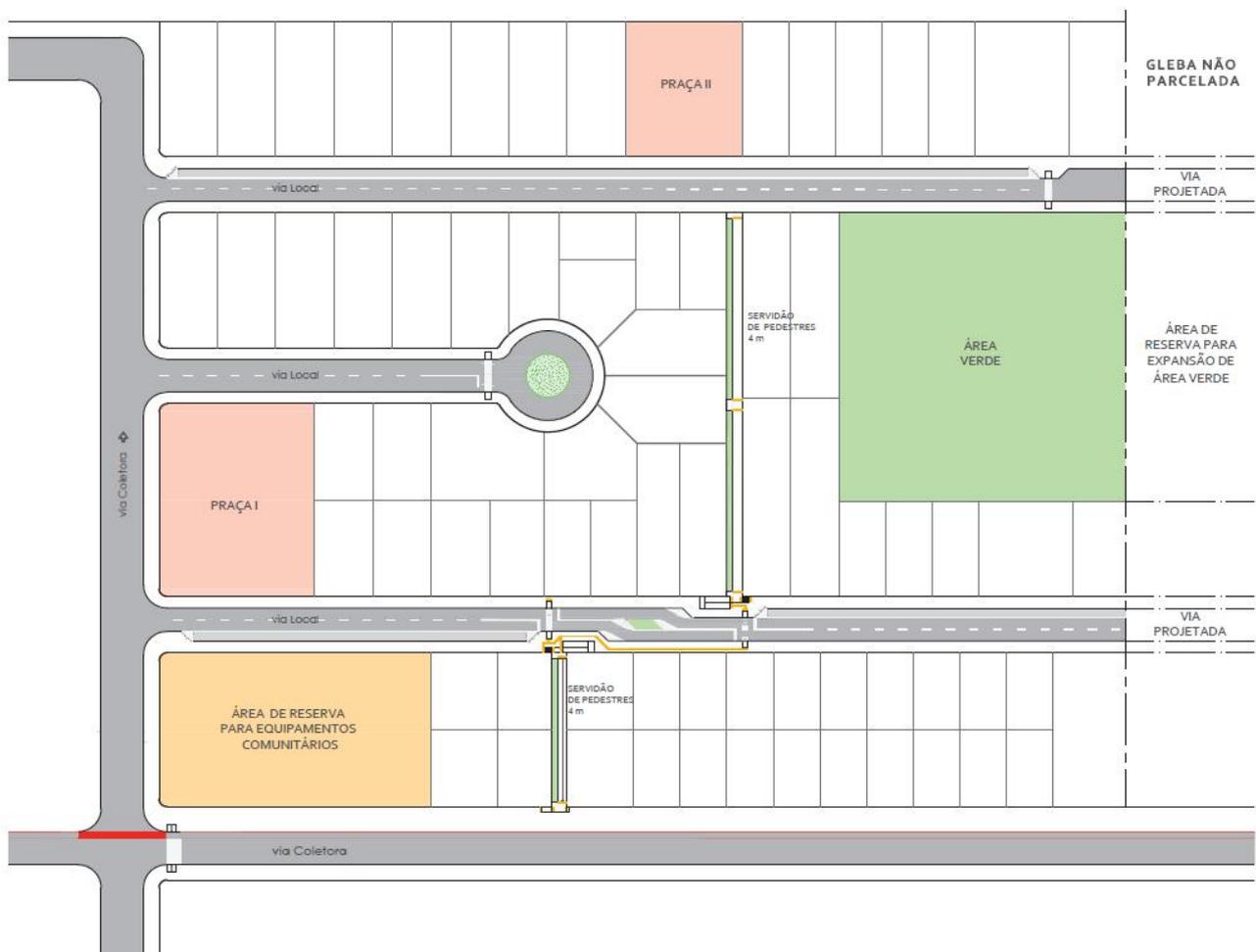
b) travessia em nível



## ANEXO 1C. ESQUEMAS GRÁFICOS DE SOLUÇÕES URBANÍSTICAS

### III. Servidões de pedestres:

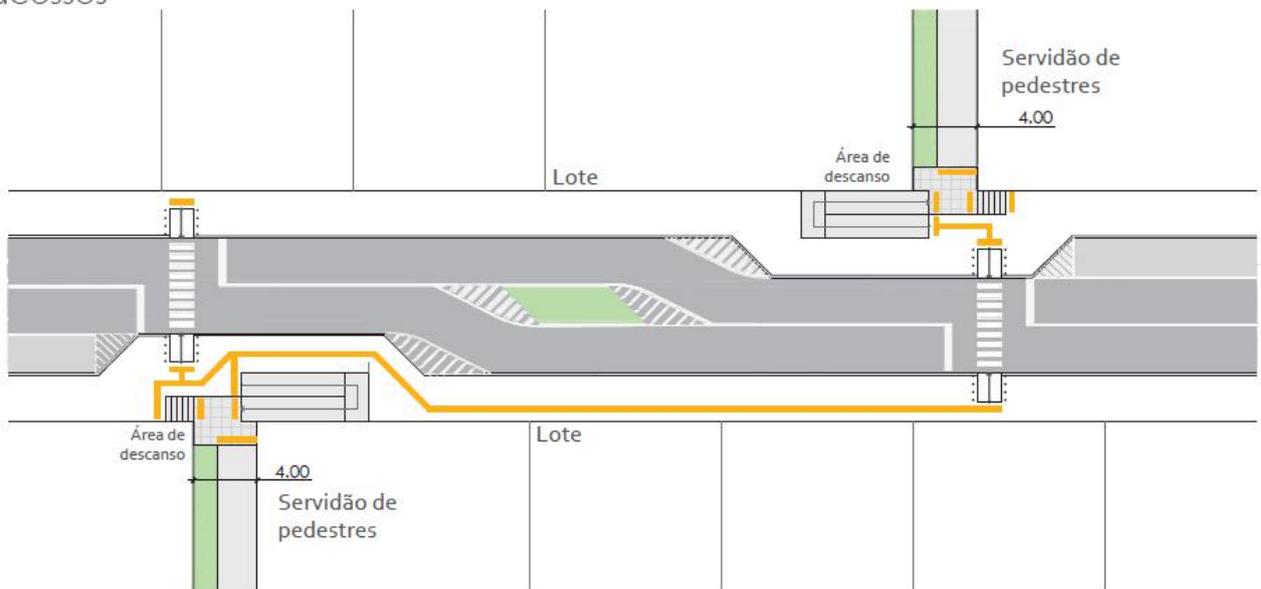
#### a) esquema de implantação



b) corte do terreno

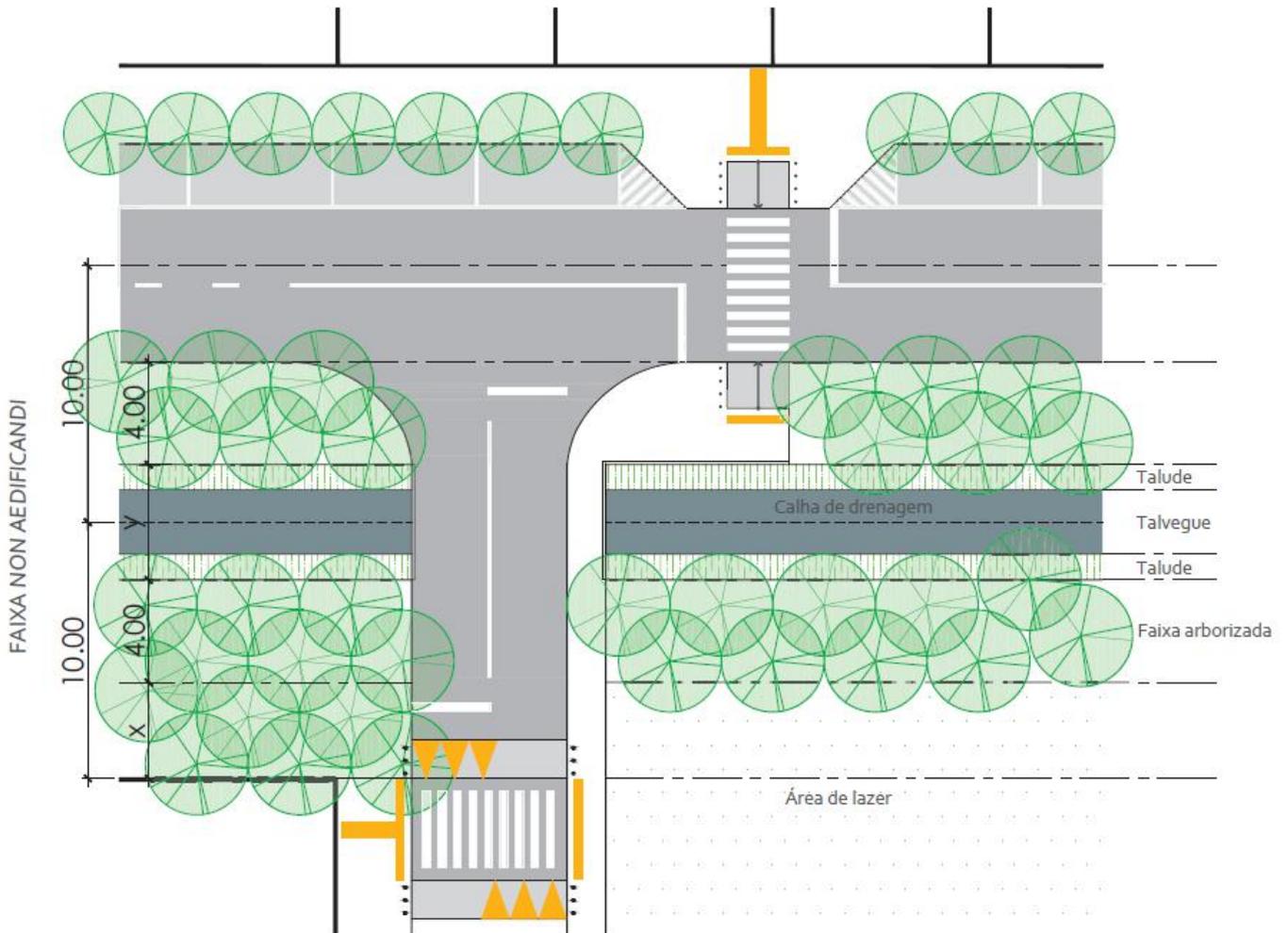


c) acessos



## ANEXO 2. ESQUEMA GRÁFICO DE TRATAMENTO DAS CALHAS NATURAIS DE DRENAGEM

Faixas *non aedificandi* ao longo das calhas naturais de drenagem:



### **ANEXO 3. GLOSSÁRIO**

**AQUECIMENTO SOLAR.** Água aquecida por meio da incidência de radiação solar sobre uma superfície coletora.

**ÁREA OU FAIXA *NON AEDIFICANDI*.** Local delimitado onde não é permitido promover a ocupação ou a edificação.

**CONFORTO AMBIENTAL.** Compreende o estudo das condições térmicas, acústicas, luminosas e energéticas e os fenômenos físicos a elas associados como um dos condicionantes da concepção da forma e da organização dos espaços, tendo em vista assegurar a sensação de bem-estar aos seus usuários por meios naturais.

***CUL-DE-SAC*.** Expressão de origem francesa que significa fundo de saco, aplicando-se ao arremate circular de vias sem saída para possibilitar a manobra de retorno de veículos.

**ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA.** Eletricidade produzida a partir da radiação solar, ou seja, da luz do Sol, enquadrando-se como um tipo de energia limpa e renovável.

**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV).** Consiste em um estudo detalhado dos impactos (efeitos positivos e negativos) que um empreendimento pode gerar ao seu entorno ou à Cidade, em razão de seu porte e/ou atividades a que se destina.

**MICROCLIMA LOCAL.** Corresponde às variações climáticas que acontecem numa área dominada por um determinado tipo de clima, como nas cidades, cuja ação de urbanização interfere com as características do sítio e dos fenômenos climáticos, impactando os ciclos naturais que, muitas vezes, resultam em um novo regime específico e diferenciado naquele lugar.

**PARCELAMENTO CLANDESTINO.** Parcelamento realizado sem que tenha se submetido ao processo formal de aprovação e licenciamento da Prefeitura.

**PARCELAMENTO IRREGULAR.** Parcelamento que mesmo tendo obtido aprovação do projeto e possuindo registro no Cartório de Registro de Imóveis, não cumprem os requisitos urbanísticos e ambientais, e/ou demais compromissos assumidos para licenciamento, estabelecidos pela Prefeitura.

**PODER DISCRICIONÁRIO.** É a prerrogativa legal conferida à Administração Pública para a prática de determinados atos administrativos com liberdade na escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo, sendo discricionariedade a liberdade de ação da Administração Pública dentro dos limites estabelecidos na lei.

**RESERVA FUNDIÁRIA.** Reserva pública de gleba ou terreno para implantação de políticas municipais, em especial para projetos de habitação de interesse social.

**TALUDE.** Pode ser natural (criado pela natureza) ou artificial (construído) e consiste em um plano inclinado de terra, pedras ou ambos que compõe as margens de corpos d'água ou servem para estabilizar os cortes a um terreno inclinado.

**TALVEGUE.** Linha de maior profundidade no leito de um rio ou calha de drenagem das águas pluviais.

